

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE LIMOEIRO DO NORTE/CE, KARISIA MARA LIMA DE OLIVEIRA, vem no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo, RATIFICAR a declaração da Dispensa de Licitação Nº 2021.1201-001/IMMAB com Fundamento Legal: LEI FEDERAL Nº 13.979 DE 06 DE FEVEREIRO 2020 E EM C/C O ARTIGO 24º, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E DEMAIS NORMATIVAS RELATIVAS À MATÉRIA, e suas alterações, que tem como objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE EM COLETA DE INFORMAÇÕES, CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE TEXTOS PARA DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DAS ATIVIDADES DO INSTITUTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE LIMOEIRO DO NORTE**, em favor da empresa: **R. LOPES DA COSTA AMARAL-ME**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 10.489.198/0001-772, com valor total de R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 2101.18.541.1803.2.084 – Gerenciamento do Instituto; Elemento de despesas: 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. Pessoa Jurídica; Fonte de recursos: Próprios; determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

LIMOEIRO DO NORTE/CE, 13 de janeiro de 2021.


Karisia Mara Lima de Oliveira

SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE - CE